



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, nº149, Vila Rica, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras, em 24 de outubro de 2019.

Cátia Pereira Aires Alencar

Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO
PRODUTOR DE EVENTOS

Inscrição	Nome	Classificação Final
973728	CHARLES SAMUEL DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR	1º